



DIÁRIO ELETRÔNICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 13 de novembro de 2019.

Edição n. 2740

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Boletins.....	2
Editais.....	2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal.....	3
Súmulas de Contratos.....	3

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	5
---------------	---

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Editais.....	7
--------------	---



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 13 de novembro de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2740

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM N. 404/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: REVOGAR

- a contar de 11 de novembro de 2019, a Portaria n. 2056/2019, que designou a Promotora de Justiça CARLA CABRAL LENA SOUTO, ID n. 3433633, para exercer as funções de Promotora-Assessora (Port. 4492/2019).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de novembro de 2019.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,

Promotor de Justiça,

Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 145/2019

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, do **ARQUIVAMENTO** dos seguintes expedientes:

PR.	EXPEDIENTE	PROMOTORIA	INTERESSADO(S)
00715.00047/2019-5	NF.01712.000.211/2019	PJ de Arroio do Meio	Adriana da Luz
00809.00058/2019-9	IC.01794.000.296/2018	PJ de Mostardas	Luana Rodrigues Gaubert dos Santos
00829.00507/2019-1	NF.01413.001.351/2019	PJ de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre	Em Geral
00881.00236/2019-2	IC.00881.00015/2012	PJ de São Francisco de Assis	Misael Ribeiro Correa & Cia Ltda.
00918.00104/2019-9	IC.00918.00012/2016	PJ de Triunfo	Pedro Ramos
00797.00223/2019-3	NF.01694.000.141/2018	PJ de Itaqui	Crisiane Monique Nunes Tavares
00797.00224/2019-1	NF.01694.001.014/2019	PJ de Itaqui	Eufrásio Freitas da Silva
01202.00247/2019-9	NF.01413.000.714/2019	PJ de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística	Fábio dos Santos Schmitt
00808.00103/2019-4	NF.01610.001.284/2019	PJ de Montenegro	Em Geral
01202.00248/2019-7	NF.01413.001.125/2019	PJ de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística	Tanise Moresco Córdoba
00900.00086/2019-8	IC.00900.00012/2017	PJ de São Valentim	Em Geral
00746.00099/2019-9	NF.01738.000.639/2019	PJ de Casca	Em Geral
00746.00098/2019-1	NF.01738.000.245/2019	PJ de Casca	Em Geral
00783.00190/2019-0	IC.00783.00085/2014	PJ Especializada de Gravataí	Cláudio José Tomczak
00950.00155/2019-0	NF.01644.000.636/2019	PJ de Charqueadas	Vanessa de Souza Guimarães
00727.00069/2019-5	NF.01728.000.155/2018	PJ de Cacequi	Leonardo Pereira Borges
00824.00200/2019-8	IC.00824.00085/2018	PJ Especializada de Pelotas	Edegar Antônio Brisolaro Rosa
00754.00148/2019-3	PA.00754.00008/2019	PJ Especializada de Cruz Alta	Em Geral



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 13 de novembro de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2740

01902.00032/2019-8	PA.00802.000.357/2019	PJ de Taquari	Débora da Silva Viana*
00829.00514/2019-7	NF.01508.000.076/2019	PJ de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre	Em Geral
00890.00108/2019-2	IC.00890.00008/2019	PJ Especializada de São Leopoldo	Saimon Dickel Schimidt, Marlei Lautério Oliveira, Veroni Lourdes Fillipin, Cristiane Bender lenz, Marciano André Schimidt, Bruna Muller Reis, Roberta M. Carneiro, Adriano Reis da Silva, Tais Luciana Machado, Darlan Marcelo Karnopp, Michele Angelita Correa Flipiak e Rossana Hoffman da Silva Orth.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 31 de outubro de 2019.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI

Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

BOLETIM N. 405/2019

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

REVOGAR

- nos termos do Provimento n. 22/2010, a contar de 01 de agosto de 2019, a Portaria n. 2619/2019, que designou a Dra. CAROLINA ZIMMER como Diretora Substituta da Promotoria de Justiça de Três de Maio (Port. 4454/2019).

DESIGNAR

- nos termos do Provimento n. 22/2010, a contar de 01 de agosto de 2019, a Dra. CAROLINA ZIMMER, ID n. 3449963, como Diretora da Promotoria de Justiça de Três de Maio, até 30 de junho de 2020, exceto remoção/promoção que implique saída da Promotoria de Justiça, ou ulterior deliberação (Port. 4455/2019).

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor PARAGUAÇU ALMEIDA SEVERO, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n. 3442845, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Osório, duas vezes por semana, no período de 11 de novembro a 11 de dezembro de 2019 (Port. 4460/2019).

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora DAIANE DOS PASSOS SABEDOT, Assessora de Promotor de Justiça II, CC-06, ID n. 4233204, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Venâncio Aires, uma vez por semana, no período de 12 de novembro de 2019 a 31 de janeiro de 2020 (Port. 4463/2019).

EXONERAR

- a pedido, a contar de 13 de novembro de 2019, a servidora KARINE FERREIRA HACKNER, ID n. 4539761, do cargo de Oficial do Ministério Público, classe "M", deste Órgão, em virtude de posse em cargo público federal. Nome do cargo alterado de Secretário de Diligências para Oficial do Ministério Público, conforme Art. 1º, parágrafo único, da Lei n. 15.134/2018 (Port. 4456/2019).

- a pedido, a contar de 11 de novembro de 2019, o servidor FELIPE SERRAGGIO DE SOUZA, ID n. 4351312, do cargo de Agente Administrativo, classe "M", deste Órgão, em virtude de posse em cargo público federal (Port. 4494/2019).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de novembro de 2019.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO
PROCEDIMENTO N. 01358.000.120/2019**

CONTRATADO: Cellebrite Soluções Tecnológicas Ltda.; **OBJETO:** compra de 01 vaga para os cursos "CCPA – Cellebrite Certified Physical Analyst" e "CCME – Cellebrite Certified Mobile Examiner Preparation Workshop Bootcamp", a ser realizado no período de 25 a 28 de novembro de 2019, em São Paulo/SP; **VALOR TOTAL:** R\$ 5.590,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3935; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, caput, da Lei Federal n. 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 12 de novembro de 2019, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Benhur Biancon Jr.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de novembro de 2019.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**PUBLICAÇÃO DE SÚMULA DO TERMO DE ACORDO
PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR
PROA 19/0900-0001454-0**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o servidora **NÚBIA CRISTINA BOLSON**, ID n. 3452093; **OBJETO:** permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placas IYS9435, a ser usado na execução de tarefas e serviços da Força Tarefa de Ajuda Voluntária – FAVO, no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n. 30/2018;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 12 de novembro de 2019.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.



**SÚMULA DE ALTERAÇÃO DE DESIGNAÇÃO
DO FISCAL SUBSTITUTO
PROCEDIMENTO N. 02405.000.068/2019
ATA N. 013/2019**

O **DIRETOR-GERAL** da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal substituta do contrato constante do processo em epígrafe, a servidora Graziela Fernandes Grazziotin da Divisão Administrativa, em substituição à servidora Tânia Mara Fagundes Fischer.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 08 de novembro de 2019.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral em substituição.

**SÚMULA DE ALTERAÇÃO DE DESIGNAÇÃO
DO FISCAL SUBSTITUTO
PROCEDIMENTO N. 02405.000.119/2019
ATA N. 019/2019**

O **DIRETOR-GERAL** da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal substituta do contrato constante do processo em epígrafe, a servidora Graziela Fernandes Grazziotin da Divisão Administrativa, em substituição à servidora Tânia Mara Fagundes Fischer.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 08 de novembro de 2019.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral em substituição.

**SÚMULA DE ALTERAÇÃO DE DESIGNAÇÃO
DO FISCAL SUBSTITUTO
PROCEDIMENTO N. 02405.000.120/2019
ATA N. 020/2019**

O **DIRETOR-GERAL** da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal substituta do contrato constante do processo em epígrafe, a servidora Graziela Fernandes Grazziotin da Divisão Administrativa, em substituição à servidora Tânia Mara Fagundes Fischer.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 08 de novembro de 2019.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral em substituição.

**SÚMULA DE ALTERAÇÃO DE DESIGNAÇÃO
DO FISCAL SUBSTITUTO
PROCEDIMENTO N. 02405.000.121/2019
ATA N. 021/2019**

O **DIRETOR-GERAL** da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal substituta do contrato constante do processo em epígrafe, a servidora Graziela Fernandes Grazziotin da Divisão Administrativa, em substituição à servidora Tânia Mara Fagundes Fischer.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 08 de novembro de 2019.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral em substituição.

**SÚMULA DE ALTERAÇÃO DE DESIGNAÇÃO
DO FISCAL SUBSTITUTO
PROCEDIMENTO N. 02405.000.094/2019
ATA N. 015/2019**

O **DIRETOR-GERAL** da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal substituta do contrato constante do processo em epígrafe, a servidora Daniela Lima Braga, da Unidade de Estágios, em substituição ao servidor Paulo Otávio de Oliveira Bortoli.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de novembro de 2019.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral em substituição.

**SÚMULA DE ALTERAÇÃO DE DESIGNAÇÃO
DO FISCAL SUBSTITUTO
PROCEDIMENTO N. 02405.000.015/2019**

O **DIRETOR-GERAL** da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal substituta do contrato constante do processo em epígrafe, a servidora Daniela Lima Braga, da Unidade de Estágios, em substituição ao servidor Paulo Otávio de Oliveira Bortoli.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de novembro de 2019.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral em substituição.

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO
PROCEDIMENTO N. 00005.000.064/2019**

CONTRATADA: NEWCO SM – EMPRESA JORNALÍSTICA LTDA.; **OBJETO:** renovação de assinatura anual do jornal Diário de Santa Maria, destinada à Promotoria de Justiça local, pelo período de 12 (doze) meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 952,40; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3903; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, inciso I, da Lei Federal n. 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Benhur Biancon Jr.;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de novembro de 2019.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral em substituição.

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO
PROCEDIMENTO N. 01358.000.119/2019**

CONTRATADA: JEFERSON LUIS CAPPELLARI - MEI; **OBJETO:** realização de workshop intitulado "O ABC da Comunicação Não-Violenta – Praticando a Linguagem do Cuidado" e de palestra intitulada "O Efeito Girafa – Praticando a Comunicação Não-Violenta", no dia 26 de novembro do corrente ano, na Câmara Municipal de Vereadores de Faxinal do Soturno/RS, com carga horária de 05 horas de atividade; **VALOR TOTAL:** R\$ 3.150,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3935; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei Federal n. 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** pelo Subprocurador-Geral de Justiça para



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 13 de novembro de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2740

Assuntos Administrativos, Dr. Benhur Biancon Jr.;
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12
de novembro de 2019.
CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral em substituição.

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO
PROCEDIMENTO N. 01358.000.115/2019**

CONTRATADA: CAROLI SERVIÇOS DE TREINAMENTO E EDITORA - EIRELI; **OBJETO:** Realização de curso, "in company", intitulado "Lean Inception", no dia 03 de dezembro do corrente ano, na sede do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, com carga horária de 08 horas de atividade; **VALOR TOTAL:** R\$ 14.960,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3935; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, inciso II, §1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei Federal n. 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Benhur Biancon Jr.;
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de novembro de 2019.
CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral em substituição.

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO
PROCEDIMENTO N. 01358.000.114/2019**

CONTRATADA: HELENA ROMARIZ BROCHADO LAZZARETTI - EPP; **OBJETO:** Realização de workshop, intitulado "Resiliência através do Olhar da Inteligência Emocional", a ser ministrado pela facilitadora Helena Brochado, no dia 06 de dezembro do corrente ano, no III Encontro de Gestão e Integração da Administração Superior – Gestão 2019, no Hotel Villa Ventura em Viamão/RS, com carga horária de 03 horas de atividade; **VALOR TOTAL:** R\$ 5.500,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3935; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, inciso II, §1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei Federal n. 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Benhur Biancon Jr.;
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de novembro de 2019.
CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral em substituição.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

BOLETIM N. 530/2019

O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as

comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01718.000.381/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Arvorezinha. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** João Pedro Togni. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de Arvorezinha - João Pedro Togni. **OBJETO:** Apurar possíveis irregularidades na licitação de transporte escolar (itinerários 13 e 14) realizada pelo Município de Arvorezinha no ano de 2015. **INVESTIGADO(S):** Município de Arvorezinha/RS, Luiz Paulo Fontana, Deocir Meazza Transportes ME, Ivan Mulinari Transportes ME. **LOCAL DO FATO:** Arvorezinha RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00721.000.105/2018. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** José Alexandre da Silva Zachia Alan. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de Barra do Ribeiro - José Alexandre da Silva Zachia Alan. **OBJETO:** Procedimento instaurado de ofício, após o conhecimento de possível prática de ato de improbidade administrativa na prestação de contas em relação à aquisição de medicamentos, objeto do processo judicial n. 14011500005305. **INVESTIGADO(S):** Márcia Nunes. **LOCAL DO FATO:** Município de Barra do Ribeiro.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00749.00025/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Caxias do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Márcia Corso Ruaro. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Caxias do Sul. **OBJETO:** Analisar eventual irregularidade no edital de Concurso Público n. 020/CTSP/2016, para o cargo de Sargento da Brigada Militar. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Caxias do Sul.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00749.00011/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Caxias do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Alexandre Porto França. **CLASSIFICAÇÃO:** 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Caxias do Sul. **OBJETO:** Investigar Irregularidades no contrato entre CODECA e MECASUL AUTO MECANICA S/A. **INVESTIGADOS(S):** Codeca - Companhia de Desenvolvimento de Caxias do Sul e Mecasul Automecânica S.A. **LOCAL DO FATO:** Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00754.000.192/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Tássia Bergmeyer da Silveira. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta. **OBJETO:** Denúncia de nepotismo em Boa Vista do Ingra. **INVESTIGADO(S):** Maria Luiza Tatsch do Amaral, Cleber Trenhago. **LOCAL DO FATO:** Boa Vista do Ingra/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01646.000.853/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Estância Velha. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Bruno Amorim Carpes. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Estância Velha. **OBJETO:** PA Permanente para registro das inspeções realizadas na Fundação Paulo Leuck



Schuck - Fundacouro, com sede em Estância Velha. INVESTIGADO(S): Fundação Paulo Leuck Schuck - Fundacouro. LOCAL DO FATO: Estância Velha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01778.000.395/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Guarani das Missões. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodrigo Alberto Wolf Piton. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guarani das Missões. OBJETO: apurar possíveis cobranças irregulares por parte de servidores públicos, na realização de serviços de cascalhamento, envolvendo, na operação, máquinas da Prefeitura de Guarani das Missões para realização do serviço. INVESTIGADO(S): Mauro Hossa, Telmo Aloísio Zott, Odair Jurack. LOCAL DO FATO: Guarani das Missões/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00806.000.821/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Marau. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Guilherme Giacomuzzi. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de Marau - José Guilherme Giacomuzzi. OBJETO: Investigar eventual ilegalidades/injuridicidade em contratos administrativos: Contrato 016/2014 (Vila Maria e FAPEM), Contrato 025/2018 (Vila Maria e CITTÁ), 006/2013 (Camargo e FAPEM), e 23/2015 (Camargo e CITTÁ). INVESTIGADO(S): Município de Vila Maria, Município de Camargo, FAPEM - Fundação de Apoio Pesquisas e Estudos Municipais Ltda., CITTÁ Informática Ltda. - ME. LOCAL DO FATO: Vila Maria e Camargo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00865.00062/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Giani Pohlmann Saad. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. OBJETO: Investigar possíveis irregularidades envolvendo o Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico de Santa Maria, o Sr. Jaques Jaeger, e o SEBRAE. INVESTIGADOS: Jaques Jaeger e SEBRAE. LOCAL: Santa Maria/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00865.00063/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Giani Pohlmann Saad. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. Objeto: Apuração de ato de improbidade pela prática de ilegalidade de subtrair pasta referente a prestação de contas de ano fiscal de 2015 em prejuízo à análise regulamentar do Poder Legislativo Municipal das contas do ano de 2016, fato ensejador da ocorrência policial n. 183/2019/150556, em tese, na forma do art. 11, I, da Lei 8.429/92. Investigado: André Burin da Silva. Local do Fato: Itaara/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00868.00014/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santa Rosa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Janor Lerch Duarte. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Rosa. OBJETO: Investigar possível prática de improbidade administrativa por agentes públicos detentores de cargos comissionados que realizaram doações ao Partido Progressista de Santa Rosa/RS, em desconformidade com o artigo 31, inciso II, da Lei 9.096/95, com a redação anterior à edição da Lei 13.488/2017, na forma da Resolução TSE n. 22.585/2007.

INVESTIGADO(S): a apurar. LOCAL DO FATO: Santa Rosa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01656.001.373/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando Cesar Sgarbossa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. OBJETO: Apurar concessões irregulares de licenciamento para construção de residências e funcionamento de empresas pela Prefeitura Municipal de São Jerônimo. INVESTIGADO(S): Município de São Jerônimo. LOCAL DO FATO: São Jerônimo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01892.000.045/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Seberí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcelo Fagundes Fischer. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Seberí. OBJETO: Direcionamento do Processo Seletivo - Edital PSS n. 03/2019 de Dois Irmãos das Missões. INVESTIGADO(S): MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES. LOCAL DO FATO: Dois Irmãos das Missões.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01589.001.062/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ximena Cardozo Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara. OBJETO: Certidões de Débito do TCE/RS - Câmara de Vereadores de Riozinho. Diogo Jeremias Pretto. Certidão 836/2018. INVESTIGADO(S): Município de Riozinho. LOCAL DO FATO: Taquara.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01589.001.061/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ximena Cardozo Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara. OBJETO: Certidões de Débito do TCE/RS - Prefeitura Municipal de Rolante. Ademir Gomes Gonçalves. 158/2019. INVESTIGADO(S): MUNICÍPIO DE ROLANTE.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00911.000.723/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ximena Cardozo Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara. OBJETO: Certidão de Débito do TCE n. 30/2019. Município de Rolante. Ademir Gomes Gonçalves. INVESTIGADO(S): MUNICÍPIO DE ROLANTE.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00914.002.792/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Torres. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Roberto Silva de Carvalho. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres. OBJETO: Situação do prédio da Delegacia de Polícia de Torres. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Torres.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01593.001.244/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mari Oni Santos da Silva. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 13 de novembro de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2740

Promotoria de Justiça de Tramandaí. OBJETO: Omissão no Portal de Transparência. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Cidreira.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00922.001.199/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pablo da Silva Alfaro. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiiana. OBJETO: Apurar possível ato de improbidade administrativa decorrente da celebração de acordo judicial em processo que tramita na justiça uruguiaia, sem observância aos ditames legais e com possíveis prejuízos ao erário. INVESTIGADO(S): Município de Barra do Quaraí. LOCAL DO FATO: Barra do Quaraí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00922.001.200/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pablo da Silva Alfaro. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiiana. OBJETO: Apurar irregularidades no Programa Saúde da Família, consistente no descumprimento de carga horária por enfermeiros vinculados ao programa. INVESTIGADO(S): Suzana Muller, Alessandra

kovalski, Jenifer B. Ávila. LOCAL DO FATO: Uruguaiiana.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00922.001.201/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pablo da Silva Alfaro. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiiana. OBJETO: Apurar possível ato de improbidade administrativa decorrente de possível pagamento irregular de gratificações especiais aos servidores municipais vinculados ao Poder Executivo. INVESTIGADO(S): MUNICÍPIO DE URUGUAIANA. LOCAL DO FATO: Uruguaiiana.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 07 de novembro de 2019.

JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES JÚNIOR, Coordenador do CAO Cível e de Proteção do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CURSO SUPERIOR – DIREITO

EDITAL N. 01/2019 – LAVRAS DO SUL

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LAVRAS DO SUL, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento n. 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE**:

TORNAR PÚBLICO que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de estagiários de nível superior do curso de Direito para atuar junto à **Promotoria de Justiça de Lavras do Sul**.

1. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTO

Cronograma de Atividades	Datas Previstas
Período de inscrições	De 18/11/2019 a 25/11/2019
Publicação da homologação das inscrições e divulgação do local de realização das provas	27/11/2019
Aplicação das provas	A confirmar quando da Publicação anterior
Realização de entrevistas	A confirmar quando da aplicação das provas
Publicação do resultado e da classificação final	A confirmar quando da entrevista

1.1 Todas as instruções e avisos relativos ao presente processo seletivo serão divulgados por meio de Edital que serão fixados no átrio da sede da Promotoria de Justiça, localizada na Rua Júlio de Castilhos, 383, Lavras do Sul - RS.

1.2 As datas constantes no cronograma de atividades poderão ser modificadas mediante prévio aviso, por meio de Edital, disponibilizado no endereço mencionado no item anterior.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Poderão participar do presente Processo Seletivo somente os alunos devidamente matriculados no curso de Ciências Jurídicas e Sociais/Direito de instituições de ensino devidamente conveniadas com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.



2.1.1 A relação completa das instituições de ensino conveniadas encontra-se disponível no local de inscrições e no sítio do Ministério Público na internet (www.mp.rs.gov.br/estagios).

2.2 O candidato **deverá estar devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF**, bem como possuir, no mínimo, 16 (dezesseis) anos de idade e estar cursando, no mínimo, o 3º semestre do curso; até o 6º semestre do curso.

3. DAS VAGAS

3.1 Este Processo Seletivo destina-se à formação de cadastro de reserva para vagas que venham a surgir na vigência deste Processo Seletivo ao preenchimento de vagas para os turnos da manhã junto à Promotoria de Justiça de Lavras do Sul.

3.2 A carga horária do estágio é de 30 (trinta) horas semanais a ser cumprida nos turnos da manhã e tarde.

3.3 O valor a ser pago a título de bolsa-auxílio, por hora efetivamente comprovada, é de R\$6,41 (seis reais e quarenta e um centavos), acrescido de auxílio-alimentação, à razão de R\$11,00 (onze reais) e auxílio-transporte, à razão de R\$8,60 (oito reais e sessenta centavos), ambos por dia de efetivo exercício do estágio, a serem pagos juntamente com a bolsa-auxílio do período.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições ao processo seletivo estarão abertas no período de **18 de novembro de 2019 a 25 de novembro de 2019 e serão realizadas, exclusivamente, na Promotoria de Justiça de Lavras do Sul**, localizada na Rua Júlio de Castilhos, 383, fone [(55) 3282-2289, **das 09h30min às 11h30min e das 13h30min às 18h**.

4.2 A inscrição será formalizada mediante a entrega de:

4.2.1 Formulário Padrão de Inscrição (fornecido no local das inscrições);

4.2.2 cópia do documento oficial de identidade com foto.

4.3 Serão aceitas inscrições por procuração, sem a necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador.

4.4 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá declará-lo no Formulário Padrão de Inscrição, no espaço reservado para esse fim, para que sejam tomadas as providências necessárias com antecedência.

4.5 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.

4.6 A inscrição implicará conhecimento das normas regentes do presente certame e aceitação das regras e condições de sua realização.

5. DAS PROVAS

5.1 O processo seletivo será realizado, preferencialmente, na data constante no Cronograma de Atividades e será aplicado a todos os candidatos que tenham suas inscrições homologadas.

5.2 O processo seletivo será composto de 1 (uma) prova dissertativa, de no mínimo 25 e máximo 40 linhas, no valor de 100 (cem) pontos, e abordará tema de conhecimentos gerais.

5.3 O tempo de realização da prova será de 01 hora e o candidato deverá apresentar-se portando comprovante de inscrição, documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

5.4 Durante a realização da prova não será permitida consulta a obras de qualquer espécie.

6. DO PROGRAMA

6.1 A dissertação abordará temas de conhecimentos gerais, na qual serão verificadas a abordagem do assunto e correção léxica e gramatical.

7. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

7.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do total de pontos.]

7.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos, com indicação do turno optado.

7.3 Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

7.4 O resultado final do processo seletivo será divulgado no local indicado no item 1.1 em data a ser informada quando da entrevista.

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1 A convocação será realizada por meio do e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação e o turno indicado pelo candidato no ato da inscrição.

8.2 **O candidato convocado deverá comparecer no local informado no ato de convocação nos 5 (cinco) dias subseqüentes à data de encaminhamento do e-mail de convocação mencionado no item anterior**, para manifestar seu interesse pela vaga. Após transcorrido esse prazo, o candidato será considerado desistente do processo seletivo.

8.3 No caso do candidato convocado não atender ao disposto no item anterior ou, se atender, recusar a vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

8.4 **É responsabilidade do candidato comunicar, por meio escrito, a alteração do endereço eletrônico (e-mail) sob pena de desclassificação do processo seletivo decorrente do não atendimento à convocação formulada por meio do citado endereço eletrônico.**

9. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

9.1 Para investidura no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o candidato deverá:

9.1.1 estar regularmente matriculado em instituição de ensino credenciada pelo Ministério Público;



- 9.1.2 possuir idade mínima de 16 (dezesesseis) anos completos;
- 9.1.3 apresentar certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, quando maior de 18 (dezoito) anos;
- 9.1.4 comprovar, por meio de atestado médico, a aptidão para o desempenho do estágio, conforme determina o art. 16 da Resolução n. 42 do CNMP;
- 9.1.5 não ter esgotado o tempo máximo de estágio no âmbito do Ministério Público, no caso da readmissão de estudante;
- 9.1.6 não estar exercendo atividades relacionadas com a advocacia e com funções judiciárias e policiais, bem como atividades de juiz leigo e de conciliador dos Juizados Especiais;
- 9.1.7 inexistir impedimento por parte da instituição de ensino à prática do estágio curricular.
- 9.2 É vedada ao estagiário a realização de estágio sob orientação ou supervisão, diretamente subordinado a membros do Ministério Público ou a servidor investido em cargo de assessoramento, chefia e direção que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, inclusive.

10. DA CONTRATAÇÃO

- 10.1 A aprovação não gera direito à contratação do candidato, podendo ser realizada, ou não, conforme a necessidade, a conveniência e a oportunidade, a critério do responsável pelo processo seletivo, observada sempre a disponibilidade de vaga.
- 10.2 A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o estagiário e a instituição de ensino conveniada.
- 10.3 Documentos a serem apresentados para o ingresso no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul:
- 10.3.1 Formulário Cadastral, nos termos do modelo constante no ANEXO III do Provimento n.72/2009-PGJ-RS;
- 10.3.2 atestados de matrícula e semestralidade, originais e atualizados, fornecidos pela instituição de ensino;
- 10.3.3 documento original fornecido pela instituição de ensino, informando a relação das disciplinas matriculadas;
- 10.3.4 Formulário de Declaração de Conta-corrente no Banrisul, nos termos do modelo apresentado no ANEXO IV do Provimento n.72/2009-PGJ-RS;
- 10.3.5 certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, para estudante maior de 18 (dezoito) anos;
- 10.3.6 fotocópia do documento oficial de identidade;
- 10.3.7 fotocópia do CPF;
- 10.3.8 Formulário de Declaração de Bens, nos termos do modelo constante no ANEXO V do Provimento n.72/2009-PGJ-RS;
- 10.3.9 atestado médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;
- 10.3.10 uma (01) foto 3x4 recente;
- 10.3.11 fotocópia do documento oficial de identidade do responsável legal, para estudante menor de 18 (dezoito) anos.
- 10.4 Os documentos referidos nos itens "10.3.1", "10.3.2", "10.3.3", "10.3.4", "10.3.5", "10.3.8" e "10.3.9" somente serão aceitos se originais, sendo vedada a apresentação de documentos emitidos pela Internet, salvo aqueles que possuam código de autenticidade eletrônica.
- 10.5 Os documentos mencionados nos itens "10.3.1", "10.3.4" e "10.3.8" deverão ser firmados pelo responsável legal do estudante menor de 18 (dezoito) anos, cuja identificação será comprovada por meio do documento solicitado no item "10.3.11".
- 10.6 Os formulários citados no item 10.3 serão fornecidos pelo responsável pelo processo seletivo no momento da contratação.
- 10.7 A não apresentação de qualquer um dos documentos relacionados no item 10.3, a incompatibilidade destes com as informações prestadas no Formulário Padrão de Inscrição ou o não cumprimento dos requisitos previstos no item 9.1, levará a eliminação do candidato do processo seletivo.
- 10.8 Será considerado desistente o candidato convocado que não apresentar os documentos mencionados no item 10.3 no prazo de 15 (quinze) dias da manifestação do interesse pela vaga.
- 10.9 Transcorrido o prazo estabelecido no item anterior, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- 11.1 Este processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de divulgação do resultado final.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as instruções, convocações e avisos relativos ao presente processo seletivo.
- 12.2 A aprovação e a classificação nesse processo seletivo geram para o candidato apenas expectativa de direito à contratação.
- 12.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido ao responsável pelo processo seletivo.

Lavras do Sul, 12 de novembro de 2019.

LEONARDO GIRON,
Promotor de Justiça
Promotoria de Justiça Lavras do Sul],
Responsável pelo Processo Seletivo.



**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CURSO SUPERIOR – DIREITO**

RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

EDITAL N. 03/2019 - CANELA

O **PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CANELA**, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento n. 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE**:

I – TORNAR PÚBLICO e HOMOLOGAR o resultado final do processo seletivo de estagiários de nível superior do curso de Direito para atuarem junto à **Promotoria de Justiça de Canela**, conforme listagem abaixo:

RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

Classificação	Nome do Candidato	N. Inscrição	Nota Final	Desempate*	Turno de estágio a que concorre
1	Ramon Cavallin Carvalho	03	83,0	-	Manhã/Tarde
2	Fernão Dionatan Soares de Brito	05	70,0	08/11/1992	Manhã/Tarde
3	Thamyres Barreto Santos	02	70,0	08/11/1992	Manhã/Tarde
4	Ilana Munari Wender	01	64,0	-	Manhã/Tarde
Não aprovado	Camila Peres Sparrenberger	04	26,5	-	Manhã/Tarde

*Desempate realizado por sorteio.

Canela, 11 de novembro de 2019.

PAULO EDUARDO DE ALMEIDA VIEIRA,
Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canela,
Responsável pelo Processo Seletivo.